

OUTUBRO | 2024 | ED. 02

BOLETIM MACRO REGIONAL

NORDESTE

**O DESAFIO DA SITUAÇÃO FISCAL
DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE**

O PERFIL DA DÍVIDA DOS MUNICÍPIOS
NORDESTINOS PREOCUPA



Índice

Editorial.....	2
Atividade Econômica e PIB Regional	4
Atividade Setorial – Indústria	6
Atividade Setorial – Serviços e Comércio	9
Mercado de Trabalho – Saldo de Empregos	13
Mercado de Trabalho – Ocupação, Participação e Informalidade	15
Inflação	18
Comércio Exterior.....	21
Finanças Públicas.....	23
NORDESTE EM FOCO	
A grave situação fiscal dos municípios nordestinos	28
Caracterizando a situação fiscal dos municípios nordestinos	28
Quais as causas da grave situação fiscal dos municípios nordestinos	29



Editorial

Esse é o segundo número do Boletim Macro Regional, uma publicação do Centro de Estudos para o Desenvolvimento do Nordeste do FGV IBRE. Nessa edição, além das análises sobre a atividade econômica, mercado de trabalho, inflação e comércio exterior da região Nordeste e Estados, foi incluída uma nova seção nesse Boletim que traz uma discussão sobre a situação fiscal dos Estados da região. Por fim, a última parte do Boletim é dedicada a discutir um tema específico e de grande importância para o debate na região, o “Nordeste em Foco”, capa desse número.

Trazendo as principais evidências levantadas por diversas fontes documentadas no texto, verificou-se uma leve desaceleração de 0,1% em julho de 2024 no crescimento do Nordeste em relação ao mês anterior, tornando a única região do país com resultado negativo nesse período. Em termos do mercado de trabalho, o Nordeste gerou 39,3 mil postos de trabalho, com a série ajustada, em julho de 2024. Apesar da menor criação de vagas, o valor de julho é o segundo maior do ano, o que mostra a continuação de seu bom desempenho.

Quanto à inflação, a queda no IPCA do Nordeste em agosto foi mais acentuada do que a registrada no Brasil, com destaque para São Luís, que apresentou a maior deflação de (-0,54%). No Comércio Exterior, o saldo da balança comercial registra novo déficit, o segundo maior do ano, com uma deterioração de US\$ 721,18 milhões, um valor significativo em relação ao déficit de US\$ 314,17 milhões no mesmo mês de 2023.

No que concerne as finanças dos estados da região, com foco nesse número na questão das dívidas dos estados, verifica-se uma significativa heterogeneidade no tamanho desses estoques, sendo que Alagoas é o que apresenta maior endividamento para 2023. Apesar disso, percebe-se que em média os estados nordestinos estão bastante distantes do limite máximo de endividamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



Concluindo, no “Nordeste em Foco”, discute-se como tema central dessa edição, a grave situação fiscal dos municípios nordestinos, apresentando baixa

capacidade de arrecadação fiscal, elevada rigidez do gasto público e a forte dependência de recursos provenientes de transferências intergovernamentais. Um outro aspecto derivado dessas características é vulnerabilidade fiscal, entendida como a incapacidade de mobilizar recursos fiscais para fazer frente a eventualidades econômicas (recessões que afetam diretamente a receita dos municípios via transferências intergovernamentais) ou climáticas, como secas, que são bastante presentes na região.



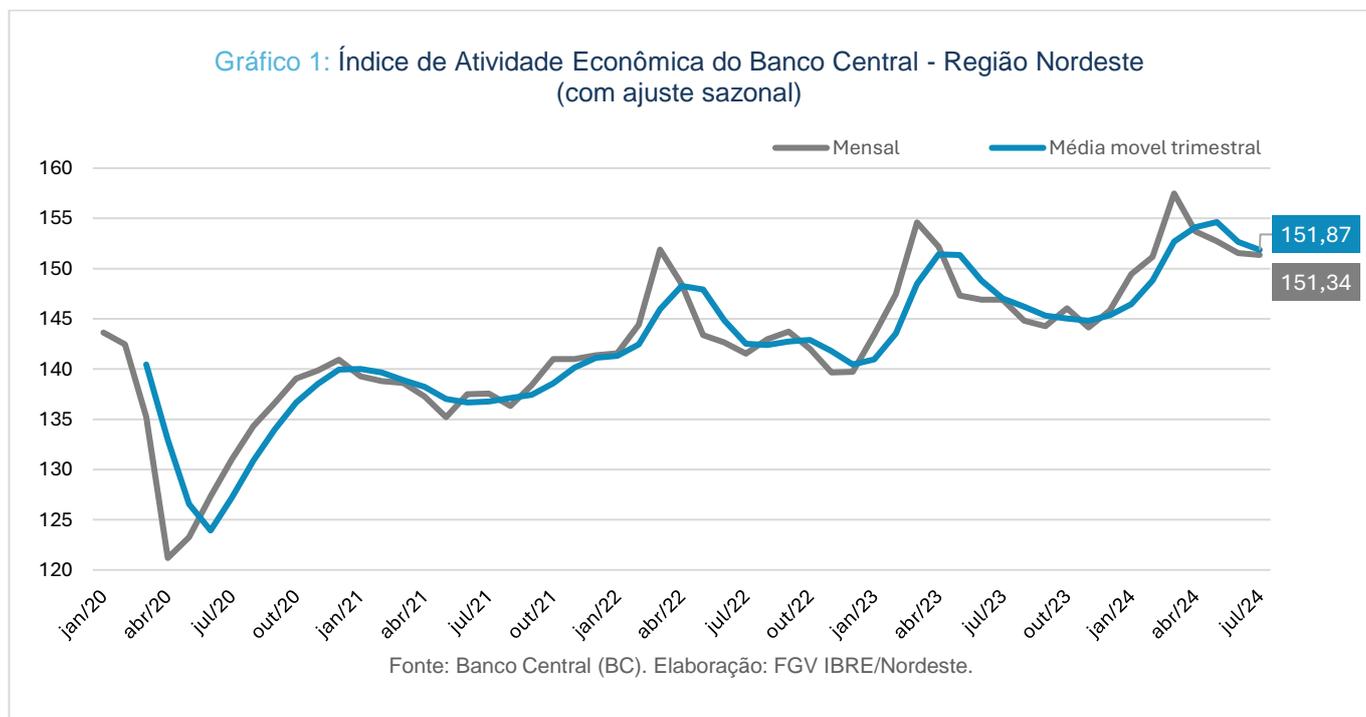
Atividade Econômica e PIB Regional

O Nordeste cresce acima do Brasil no acumulado do ano

A análise do Índice de Atividade Econômica Regional (IBCR), ajustado sazonalmente e em comparação com a média móvel, mostra desaceleração no ritmo de crescimento do Nordeste em relação aos primeiros meses de 2024, período marcado por um desempenho robusto que atingiu seu auge em março. Apesar dessa desaceleração, a região apresentou leve queda de apenas 0,1% em julho/2024, em comparação ao mês anterior, sinalizando relativa estabilidade. Essa redução foi menos acentuada do que a média nacional, que registrou variação negativa de -0,4%. É importante ressaltar que apenas as regiões Norte (+0,5%) e Sul (0,0%) não registraram quedas em julho/2024.

A análise trimestral, ajustada sazonalmente, aponta um recuo de -1,5% na atividade econômica do Nordeste, tornando-a a única região com resultado negativo nesse período. Em contraste, o Brasil registrou crescimento de +1,3%. Esse resultado reforça a diferença de desempenho econômico entre o Nordeste e as demais regiões em sua desaceleração, em comparação com o ritmo do início do ano.

Em termos estaduais, o desempenho foi mais favorável. Ceará (+0,3%) e Pernambuco (+1,1%) mostraram crescimento em relação ao mês anterior, enquanto a Bahia permaneceu estável (0,0%). Na comparação trimestral, Bahia (+1,3%), Ceará (+1,5%) e Pernambuco (+1,6%) registraram aumentos significativos, indicando um movimento de recuperação dentro da região.





Já na análise dos dados observados, sem ajuste sazonal, é possível identificar flutuações mais acentuadas nas atividades econômicas, refletindo as variações sazonais e conjunturais que impactam a região. A tabela abaixo ilustra essas dinâmicas ao comparar as variações das atividades econômicas entre os estados do Nordeste e o Brasil.

Tabela 1: Variações percentuais do IBC-R – julho/2024

UF	Var. Mês ⁽¹⁾	Var. Trimestral ⁽²⁾	Var. acum. Ano ⁽³⁾	Var. acum. Últimos 12 meses ⁽⁴⁾
BA	▲2,5	▲2,8	▲2,4	▲2,6
CE	▲6,8	▲5,9	▲5,6	▲3,8
PE	▲4,8	▲3,2	▲3,8	▲3,3
NE	▲4,0	▲3,3	▲3,2	▲2,7
BR	▲5,3	▲3,2	▲2,6	▲2,0

Fonte: Banco Central. Elaboração: FGV IBRE/Nordeste. Notas: (1) variação do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior. (2) variação no trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. (3) variação no ano até o mês base. (4) variação dos últimos 12 meses em relação aos mesmos meses do ano anterior.

Observando as variações mensais em relação ao mesmo mês do ano anterior, destaca-se o Ceará, com um aumento significativo de +6,8%, indicando um desempenho robusto impulsionado por setores como comércio e serviços. Pernambuco também apresenta variação positiva de 4,8%, embora inferior à do Ceará, mostrando que a atividade econômica na região está em crescimento. A Bahia, com +2,5%, contribui para esse panorama positivo, embora com crescimento menor em comparação aos outros estados. Assim, a região como um todo apresentou variação positiva de +4,0%, embora abaixo da variação nacional de +5,3%.

No entanto, quando analisamos a variação em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, a região se destaca, superando a média nacional, com uma variação de +3,3%. Essa tendência se mantém ao considerarmos a variação no ano, que alcançou +3,2%, e a dos últimos 12 meses, que se estabeleceu em +2,7%.

Os resultados do PIB trimestral para o segundo trimestre de 2024 revelam que Ceará e Pernambuco apresentaram desempenhos notáveis, com crescimentos de +7,2% e +4,1%, respectivamente. Ambos superaram o crescimento do PIB nacional no mesmo período, que foi de +3,3%.

Tabela 2: Desempenho dos PIBs Regionais – 2º tri. de 2024 em relação ao 2º tri. de 2023

UF	Agropecuária	Indústria	Serviços	PIB
BA	▼3,0	▲2,6	▲3,4	▲2,2
CE	▲32,5	▲9,9	▲4,5	▲7,2
PE	▲22,3	▲4,4	▲2,8	▲4,1
BR	▼2,9	▲3,9	▲3,5	▲3,3

Fontes: IBGE, SEI/BA, IPECE/CE e CONDEPE-FIDEM/PE. Elaboração: FGV IBRE/Nordeste.



O Ceará se destacou como o estado com o maior crescimento do PIB, enquanto Pernambuco ocupou a terceira posição entre os estados que divulgaram os resultados. A Bahia, por sua vez, registrou crescimento positivo de 2,2% no PIB, embora esse desempenho tenha ficado abaixo da média nacional e dos demais estados nordestinos.

Na Bahia, o setor agropecuário continua em declínio, com queda de 3,0%, seguindo a tendência observada no trimestre anterior, resultado da diminuição na produção física das principais safras devido às condições climáticas adversas. Em contrapartida, o valor adicionado da indústria cresceu 2,6%, impulsionado principalmente pelas atividades de Transformação (+2,4%), Eletricidade e gás, água, esgoto (+4,5%) e Construção (+3,5%), embora as Indústrias Extrativas tenham registrado queda de 8,7%. Já o setor de serviços apresentou expansão de 3,4%, destacando-se o valor adicionado do comércio, que cresceu 3,5%, além das Atividades Imobiliárias (+2,4%), Transportes (+5,8%) e Administração Pública (+3,3%).

No Ceará, o setor agropecuário registrou crescimento de 32,5%, impulsionado por boas condições de armazenamento de água e colheitas de milho, feijão e mandioca, além do aumento na produção de frutas como coco, banana e acerola. A pecuária também teve destaque, com alta de 2,13%, enquanto a indústria cresceu 9,9%, puxada pela Indústria de Transformação (+12,9%), especialmente nos setores de calçados e vestuário. O setor de Eletricidade e Gás cresceu 5,06% e a Construção, 8,6%. O setor de serviços teve avanço de 4,5%, com destaque para Comércio e Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (+8,03%).

Em Pernambuco, o setor agropecuário cresceu 22,3%, impulsionado pela produção pecuária, especialmente nas atividades de avicultura e produção de ovos. A indústria registrou avanço de 4,4%, com destaque para o setor de eletricidade e gás, que cresceu 10,3%. No setor de serviços, os principais destaques foram o comércio (+6,0%), atividades imobiliárias (+1,6%) e transporte, armazenagem e correio (+1,4%).

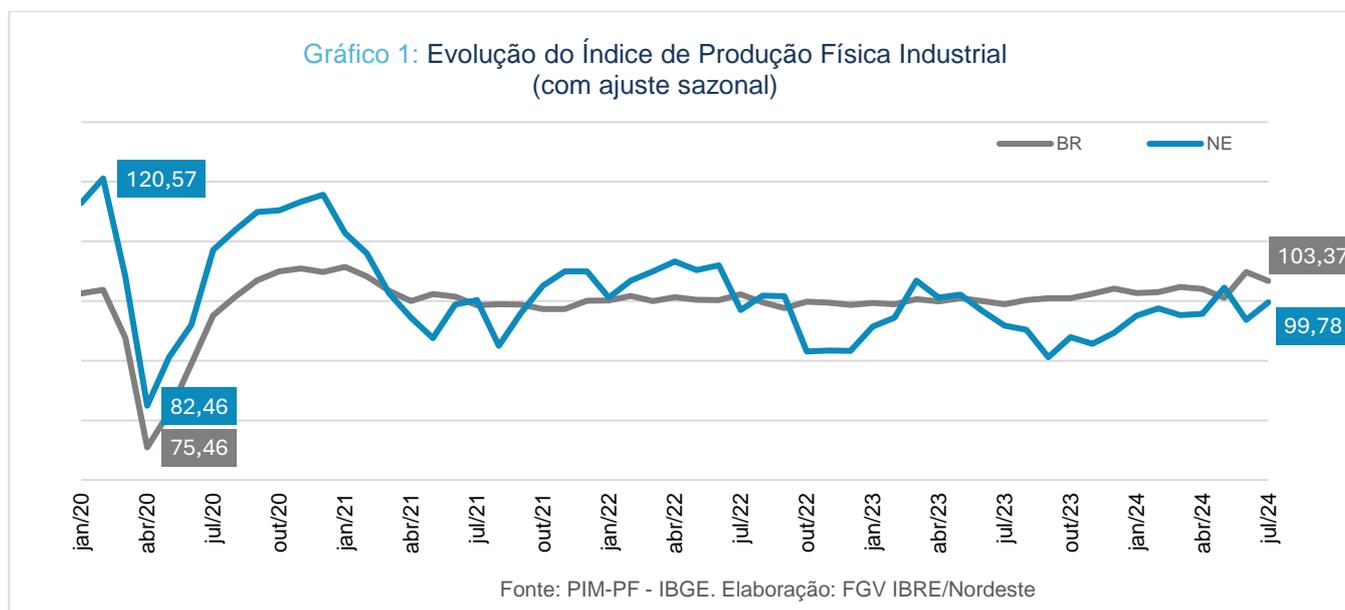
Atividade Setorial – Indústria

A indústria nordestina está praticamente estável em 2024.

A produção física industrial da Região Nordeste apresentou recuperação em julho/2024, registrando crescimento de +3,0% em comparação a junho/2024, conforme os dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) do IBGE. Esse avanço pode ser atribuído à base de comparação mais baixa, uma vez que, na série ajustada sazonalmente, houve queda significativa de -5,3% em junho/2024 em relação a maio/2024, o que reforça o caráter de recuperação observado no mês seguinte. Na contramão do Nordeste, o Brasil apresentou queda no indicador mensal de -1,4%. É importante destacar que a Região Nordeste ainda se encontra abaixo dos 100 pontos no índice, o que indica que há espaço para



a recuperação da trajetória industrial.



Entre os estados analisados, a indústria de Pernambuco foi o destaque, registrando recuperação com crescimento de +4,2% em julho/2024 na série com ajuste sazonal. Em contrapartida, a Bahia teve queda de -2,3%, não conseguindo se recuperar da retração observada em junho/2024. Já o Ceará apresentou crescimento de +1,9%, mantendo boa performance no setor industrial, com a segunda alta mensal consecutiva.

Na comparação interanual, a indústria geral da Região cresceu +3,9% em julho/2024. A indústria extrativa cresceu modestos +0,3% e a transformação +4,0%. Nesse indicador, a produção de metais, exceto máquinas e equipamentos, cresceu +31,2%, a quarta alta seguida nessa atividade. Também na transformação, a fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias obteve bom resultado, com crescimento de +14,7% na comparação com o mesmo mês do ano passado. Uma queda acentuada foi apresentada na fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis (-7,8%). Em relação aos estados, todos cresceram, com exceção do Maranhão, que declinou -1,9% no indicador.

No acumulado do ano no Nordeste, a produção da indústria geral está praticamente estável até julho/2024 em +0,3%; já nos últimos 12 meses, apresenta retração de -1,0%. Em um olhar mais desagregado, no acumulado do ano até julho na região, a indústria de transformação vem crescendo +1,1% (terceiro mês consecutivo de aumento) e a indústria extrativa caindo -18,0%. Para o Brasil, a indústria geral cresce +3,2%, a extrativa +1,8% e a transformação +3,4%.



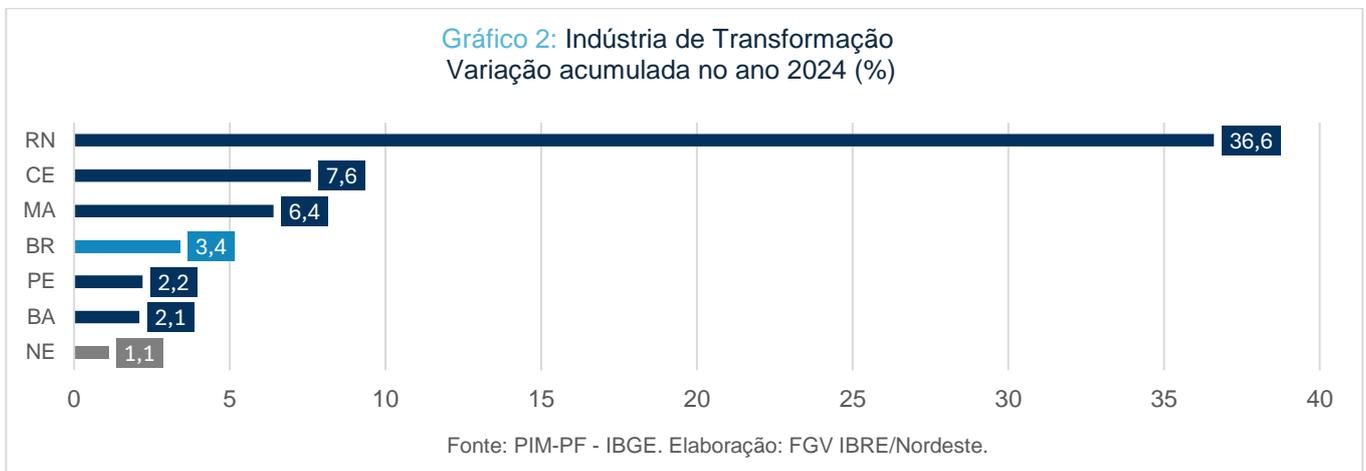
Tabela 1: Desempenho da Indústria Geral - julho/24

UF	Var. Mensal ⁽¹⁾	Var. Mesmo mês ⁽²⁾	Var. acum. ano	Var. acum. 12 meses
BA	▼2,3	▲2,6	▲2,4	▲1,6
CE	▲1,9	▲10,5	▲7,6	▲2,6
MA	-	▼1,9	▲3,9	▲1,3
PE	▲4,2	▲3,2	▲2,2	▲3,1
RN	-	▲5,1	▲19,7	▲19,0
NE	▲3,0	▲3,9	▲0,3	▼1,0
BR	▼1,4	▲6,1	▲3,2	▲2,2

Fonte: PIM-PF-IBGE. Elaboração: FGV/IBRE Nordeste. Notas: (1): variação em relação ao mês anterior com ajuste sazonal. (2) variação em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Em relação as unidades federativas da região, no acumulado do ano, todos os estados nordestinos pesquisados registraram crescimento na indústria geral, com destaque para Rio Grande do Norte e Ceará. O Maranhão apresentou crescimento de +3,9% nesse indicador, mas, nos últimos 12 meses, sua variação acumulada de +1,3% é a menor da região. Na indústria de transformação, no acumulado de 2024 até julho, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão demonstraram forte crescimento. Em contrapartida, Pernambuco e Bahia registraram aumentos menos expressivos em comparação com as demais unidades federativas da região.

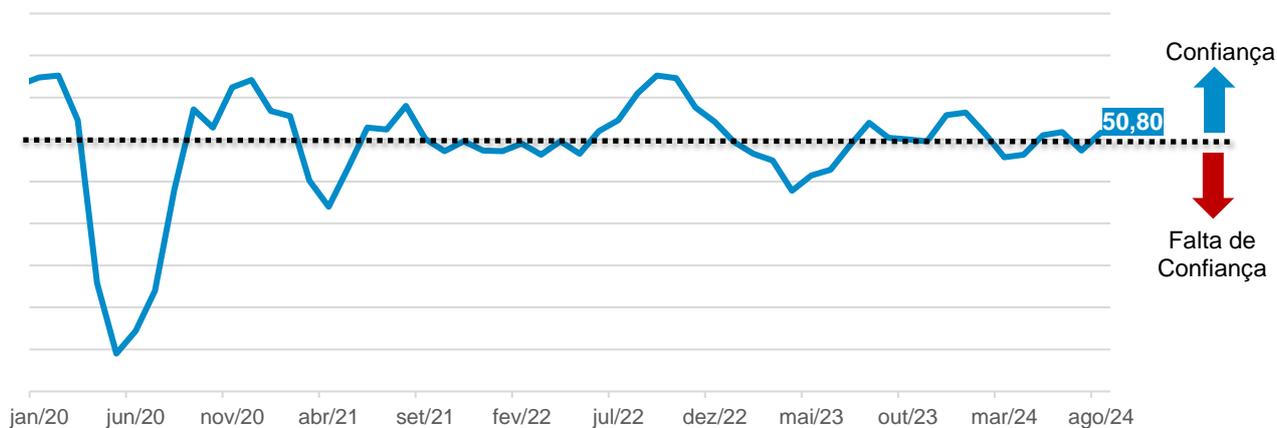
Gráfico 2: Indústria de Transformação
Variação acumulada no ano 2024 (%)



De acordo com os dados da CNI (Confederação Nacional da Indústria), a confiança do empresário industrial na Região Nordeste aumentou em agosto/2024, com um acréscimo de +2,1 pontos, atingindo 50,8 no índice, o que reflete otimismo em relação às condições atuais da indústria. Esse valor está acima da média histórica de 49,12 pontos, calculada desde janeiro/2020. Ao analisar o indicador sob a ótica das expectativas, percebe-se que os empresários nordestinos estão em uma posição otimista, com pontuação de 58,20 pontos, sugerindo uma visão positiva em relação ao futuro e confiança na recuperação da indústria regional.



Gráfico 3: Índice de Confiança do Empresário Industrial - Nordeste
(Condições atuais)



Fonte: CNI. Elaboração: FGV IBRE/Nordeste

Atividade Setorial – Serviços e Comércio

O desempenho dos serviços nos estados nordestinos segue a boa performance da média do Brasil, mas o desempenho das atividades turísticas deixa a desejar

Conforme a Pesquisa Mensal de Serviços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PMS-IBGE), o volume do setor de serviços registrou crescimento em quase todos os estados do Nordeste em julho/2024, quando comparado ao mês anterior. As exceções ficaram por conta do Ceará, que teve queda de 0,3%, e da Bahia, com retração de 0,2%. Os maiores avanços foram observados no Rio Grande do Norte (+5,0%), Alagoas (+4,0%) e Sergipe (+4,0%). Tanto o Rio Grande do Norte quanto Alagoas apresentaram recuperação em relação aos números de junho/2024, o que indica que o bom desempenho está relacionado a uma base de comparação mais baixa. Sergipe, por sua vez, manteve um excelente desempenho, com variação interanual de +13,7% e o maior crescimento acumulado da região no ano, com alta de +4,4%.

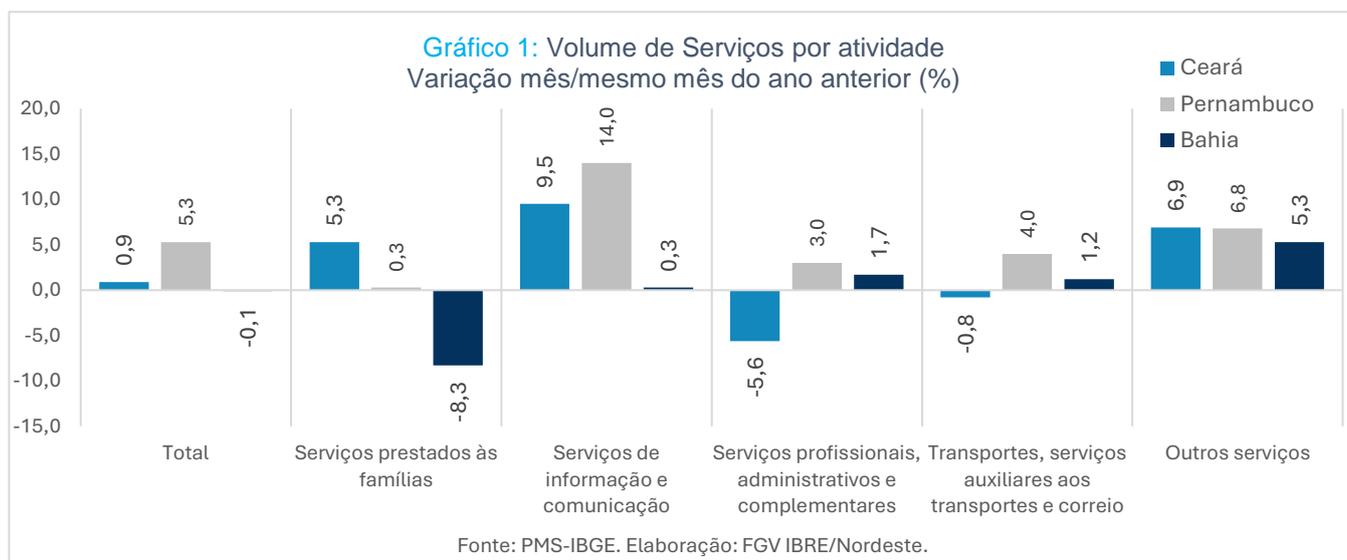
Em relação ao mesmo mês do ano anterior, o único resultado negativo foi uma leve queda na Bahia (-0,1%), muito influenciada pela queda de -8,3% dos serviços prestados às famílias. Em Pernambuco (+5,3%) e Ceará (+0,9%), o desempenho positivo teve influência dos serviços de informação e comunicação, que cresceram +14,0% e +9,5%, respectivamente. Especificamente para a economia cearense, como fatores negativos para o indicador estão os transportes e Serviços profissionais, administrativos e complementares.



Tabela 1: Desempenho do Volume de Serviços - julho/24

UF	Var. Mensal ⁽¹⁾	Var. Mesmo mês ⁽²⁾	Var. acum. ano	Var. acum. 12 meses
AL	▲ 4,0	▲ 1,7	0,0	▼ 0,3
BA	▼ 0,2	▼ 0,1	▲ 0,7	▲ 2,4
CE	▼ 0,3	▲ 0,9	▲ 0,6	▲ 1,3
MA	▲ 1,3	▲ 3,0	▲ 2,4	▲ 3,1
PB	▲ 2,0	▲ 5,6	▲ 3,5	▲ 2,8
PE	0,0	▲ 5,3	▲ 3,9	▲ 1,6
PI	▲ 3,2	▲ 6,8	▲ 4,2	▲ 5,6
RN	▲ 5,0	▲ 9,9	▲ 0,8	▲ 1,4
SE	▲ 4,0	▲ 13,7	▲ 4,4	▲ 3,8
BR	▲ 1,2	▲ 4,3	▲ 1,8	▲ 0,9

Fonte: PMS-IBGE. Elaboração: FGV IBRE/Nordeste. *Var. mensal com ajuste sazonal.



Um aspecto interessante é que, no acumulado dos últimos 12 meses, praticamente todos os estados do Nordeste apresentaram desempenho dos serviços superior à média nacional, que foi de +0,9%. A única exceção na região foi Alagoas, que registrou leve queda de -0,3%, refletindo desafios específicos em seu mercado local. Por outro lado, o destaque positivo ficou com o Piauí, que registrou um crescimento expressivo de +5,6%, demonstrando forte recuperação e dinamismo em seu setor de serviços, superando não apenas a média nacional, mas também os outros estados nordestinos.

Em julho/2024, o volume de atividades do turismo no Nordeste apresentou resultados mistos. Pelo lado positivo, a Bahia se destacou com um crescimento de +0,9% em relação ao mesmo mês do ano anterior, além de acumular alta de +7,9% tanto no ano quanto nos últimos 12 meses, apesar da queda de -5,8% no indicador de variação mensal. Cabe ressaltar que o desempenho da Bahia no acumulado do ano é o segundo melhor do país, só atrás do Pará (+8,8%). Alagoas, apesar de



crescimento mensal de +1,5%, apresentou queda de (-1,8%) no comparativo anual e recuo de -3,9% no acumulado do ano. O Rio Grande do Norte sofreu queda de (-4,2%) no mês e de (-3,9%) no acumulado do ano.

Tabela 2: Desempenho do Volume de Atividades do Turismo – julho/24

UF	Var. Mensal ⁽¹⁾	Var. Mesmo mês ⁽²⁾	Var. acum. ano	Var. acum. 12 meses
AL	▲ 1,5	▼ 1,8	▼ 3,9	▼ 2,5
BA	▼ 5,8	▲ 0,9	▲ 7,9	▲ 7,9
CE	▼ 2,7	▲ 4,2	▲ 0,3	▼ 4,7
RN	▼ 4,2	▲ 1,1	▼ 3,9	▼ 4,7
PE	▼ 2,5	▼ 2,4	▲ 3,6	▲ 2,0
BR	▼ 0,9	▲ 1,2	▲ 1,3	▲ 2,8

Fonte: PMS-IBGE. Elaboração: FGV/IBRE Nordeste. Notas: (1): variação em relação ao mês anterior com ajuste sazonal. (2) variação em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Em relação aos dados do Comércio, o volume de vendas no Comércio Varejista se recuperou em julho/2024 de forma geral em grande parte dos estados do Nordeste. Nos dados de junho/2024, apenas a Paraíba tinha tido um resultado positivo na variação mensal da série ajustada. Com resultados negativos, estão Maranhão (-1,0%), Ceará (-0,4%) e Rio Grande do Norte (-0,1%).

Na comparação interanual todos os estados nordestinos apresentaram valores positivos, com destaques para Piauí (+16,4%) e Paraíba (+18,0%). No acumulado do ano até julho/2024, o Ceará cresceu +8,4% puxado pelos combustíveis e lubrificantes (+12,1%) e pelos artigos farmacêuticos (+18,7%). A atividade de artigos farmacêuticos também é destaque com crescimento expressivo em Pernambuco (+9,9%) e na Bahia (+13,7%).

Tabela 3: Desempenho do Comércio Varejista - julho/24

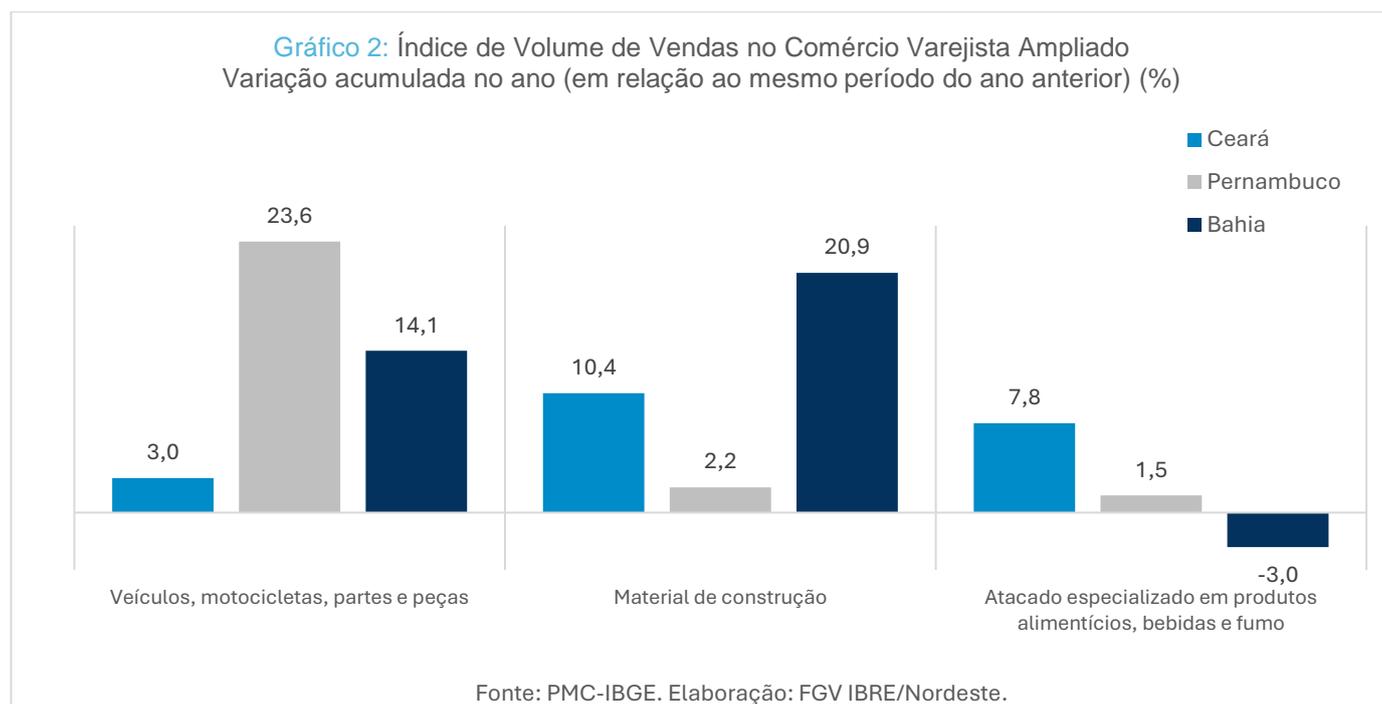
UF	Var. Mensal ⁽¹⁾	Var. Mesmo mês ⁽²⁾	Var. acum. ano	Var. acum. 12 meses
AL	▲ 0,7	▲ 6,3	▲ 5,8	▲ 3,6
BA	▲ 0,6	▲ 2,8	▲ 8,2	▲ 6,8
CE	▼ 0,4	▲ 4,2	▲ 8,4	▲ 8,4
MA	▼ 1,0	▲ 5,3	▲ 7,9	▲ 8,7
PB	▲ 3,0	▲ 18,0	▲ 10,9	▼ 1,9
PE	▲ 1,5	▲ 5,8	▲ 5,0	▲ 2,9
PI	▲ 3,5	▲ 16,4	▲ 7,4	▲ 3,7
RN	▼ 0,1	▲ 3,5	▲ 5,5	▲ 2,5
SE	▲ 1,5	▲ 3,6	▲ 5,0	▲ 2,4
BR	▲ 0,6	▲ 4,4	▲ 5,1	▲ 3,7

Fonte: PMC-IBGE. Elaboração: FGV/IBRE Nordeste. Notas: (1): variação em relação ao mês anterior com ajuste sazonal. (2) variação em relação ao mesmo mês do ano anterior.



Em julho/2024, o volume de vendas no **comércio varejista ampliado** apresentou variações heterogêneas entre os estados do Nordeste. Destaques positivos incluem o Piauí, com um crescimento mensal expressivo de 8,4%, seguido pela Paraíba (+1,2%) e Pernambuco (+1,0%). Alagoas e Sergipe também registraram leves altas de 0,2% e 0,5%, respectivamente. No entanto, alguns estados apresentaram quedas, como o Maranhão (-1,6%), a Bahia (-0,8%) e o Ceará (-0,1%). No acumulado dos últimos 12 meses, o Maranhão liderou com crescimento de 11,9%, enquanto o Ceará (+8,8%) e a Bahia (+6,6%) também mostraram bom desempenho. No cenário nacional, o Brasil teve uma leve alta mensal de 0,1% e crescimento acumulado de 3,8% nos últimos 12 meses.

Em um olhar desagregado por atividade do comércio varejista ampliado, o Ceará e Bahia se destacam com os materiais de construção, crescimentos de +10,4% e +20,9%, respectivamente. Já Pernambuco mostra forte crescimento no acumulado do ano em veículos, motocicletas, partes e peças, com crescimento de +23,6%. Para o acumulado até julho/2024, apenas o atacado especializado em alimentos e bebidas sofreu redução na Bahia.

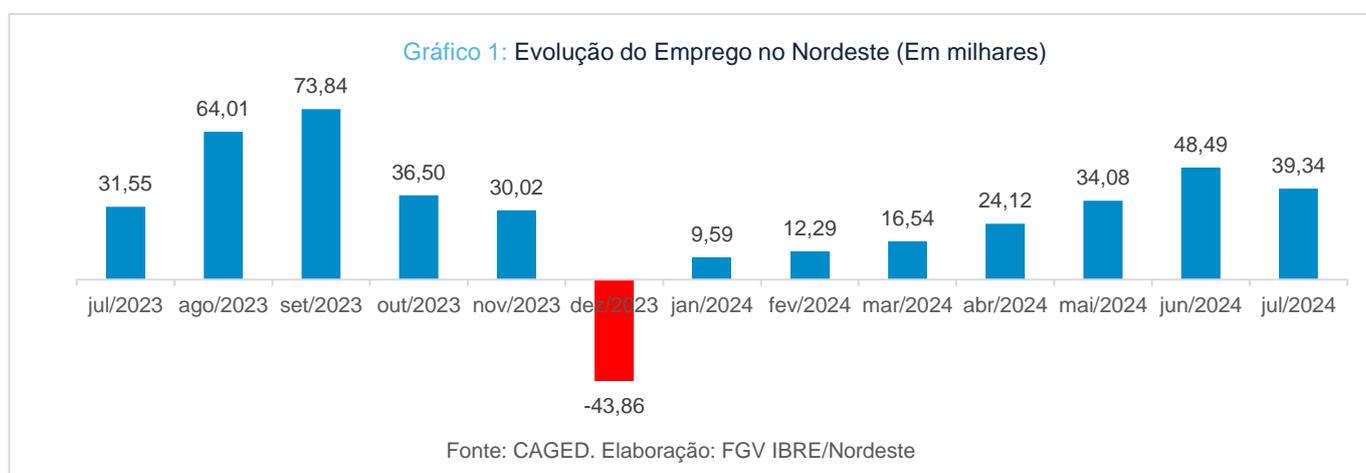




Mercado de Trabalho – Saldo de Empregos

A geração de empregos no Nordeste continua forte em julho

De acordo com dados do CAGED, o Nordeste gerou 39,3 mil postos de trabalho, com a série ajustada, em julho/2024, valor inferior ao registrado em junho/2024 que, inclusive, foi a maior geração do ano. Apesar da menor criação de vagas, o valor de julho é o segundo maior do ano, o que mostra a continuação do bom desempenho do mercado de trabalho nordestino. Especificamente, foram admitidas 300,6 mil pessoas e desligadas 261,3 mil em julho/2024. O estoque é de mais de 7,8 milhões de empregos formais, com variação relativa de +0,51% em relação a junho/2024.



Entre os estados do Nordeste, o Rio Grande do Norte teve a maior variação relativa em julho/2024, com um aumento de +1,12% e a criação de 5,7 mil vínculos formais. A Paraíba ficou logo atrás, com uma variação de +0,89% e a geração de 4,4 mil novos postos de trabalho. Em comparação com o saldo de junho/2024, apenas o Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia registraram um saldo de empregos superior em julho.

No acumulado do ano, o Nordeste gerou mais de 185,5 mil empregos de carteira assinada. Todos os estados estão com saldos acumulados positivos até julho/24, com exceção de Alagoas, que perdeu pouco mais de 3,5 mil postos de trabalho; no entanto, o estado vem diminuindo mês a mês esse resultado negativo. No acumulado dos últimos 12 meses, a região gerou 345 mil empregos.

Em relação aos estados, a Bahia foi o destaque, com 9,6 mil empregos em julho e 64,7 mil no acumulado anual. O Piauí, por outro lado, registrou 1,7 mil novos postos de trabalho em julho e 13,3 mil no acumulado do ano, mas apresentou queda tanto na comparação mensal quanto no acumulado em relação a 2023. Além disso, o Ceará e o Maranhão também tiveram queda na criação de empregos em julho, embora o Ceará ainda mantenha saldo expressivo no acumulado de 2024.

Tabela 1: Saldo de Empregos no Nordeste - julho/2024

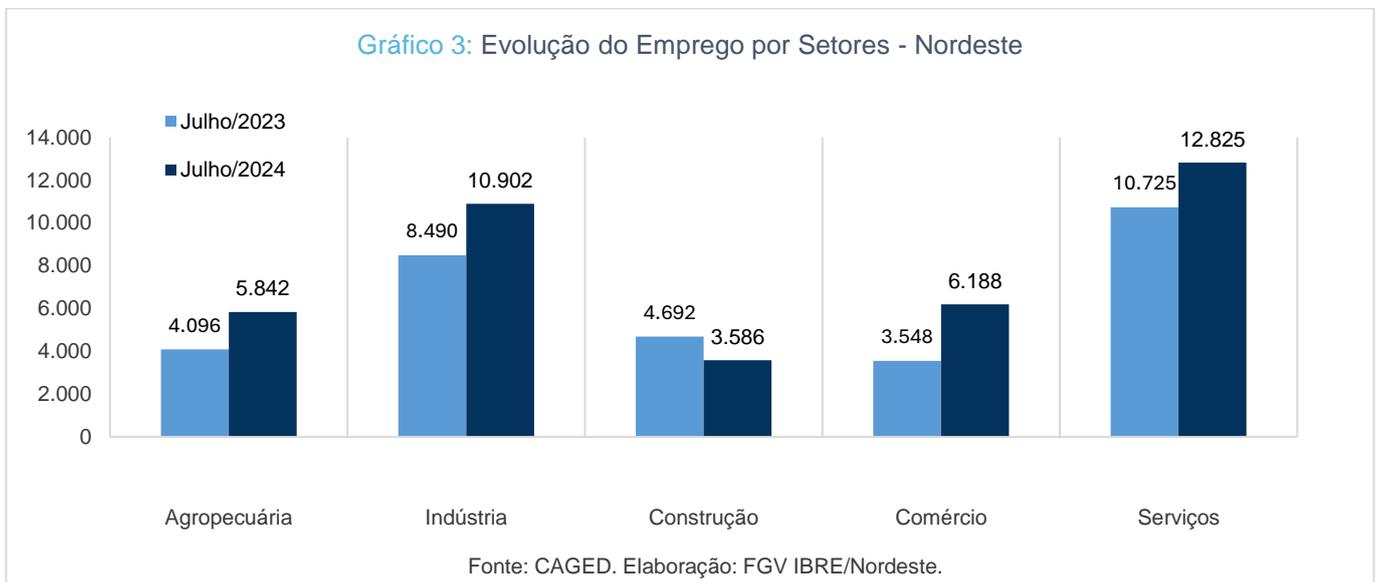


UF	Julho	Acumulado do Ano	Situação (em relação a julho/2023)	Situação (em relação ao acumulado 2023)
AL	2.946	-3.483	▲	▲
BA	9.614	64.696	▲	▲
CE	3.488	34.988	▼	▲
MA	2.573	13.628	▼	▼
PB	4.389	11.051	▲	▲
PE	7.578	25.172	▲	▲
PI	1.715	13.257	▼	▼
RN	5.774	18.902	▲	▲
SE	1.264	6.243	▲	▲
NE	39.341	184.454	▲	▲
BR	188.021	1.492.214	▲	▲

Fonte: CAGED. Elaboração: FGV IBRE/Nordeste. * série com ajuste

Analisando os setores, a agropecuária gerou 5,8 mil novos empregos em julho/2024, com uma variação relativa de 1,90%, destacando-se a agricultura e pecuária com 5,8 mil vagas (+2,08%). A indústria apresentou expressivo saldo de 10,9 mil novos postos (+0,91%), com um estoque de 1,2 milhão de empregos, sendo puxada pelas indústrias de transformação (+10 mil vagas). O setor da construção contribuiu com 3,6 mil novos empregos (+0,65%), enquanto o comércio registrou um saldo de 6,2 mil vagas (+0,34%). No setor de serviços, houve saldo positivo de 12,8 mil empregos, com destaque para as áreas de alojamento e alimentação (+1,6 mil empregos) e informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias e administrativas, que somaram 5,1 mil novas vagas (+0,31%).

Gráfico 3: Evolução do Emprego por Setores - Nordeste





Mercado de Trabalho – Ocupação, Participação e Informalidade

Informalidade apresenta tendência de redução, embora ainda seja a situação de 50% dos ocupados na região Nordeste.

Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verifica-se forte redução da taxa de desocupação no segundo trimestre de 2024. Embora seja um movimento sazonal comum (redução no segundo trimestre), a redução observada em 2024 foi mais acentuada do que em anos anteriores.

Na região Nordeste, a taxa de desocupação estimada atingiu o valor de 9,4%, apresentando redução de 1,7 ponto percentual em relação ao primeiro trimestre e de 1,9 p.p. em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (segundo trimestre de 2023). Um aspecto importante a ser destacado é a diferença entre as taxas de ocupação do Nordeste e do Brasil. Considerando a informação mais recente, a taxa de desocupação nacional foi estimada em 6,9%, estabelecendo 2,5 p.p. abaixo da estimativa regional.

Tabela 1: Taxa de desocupação (%) no Nordeste – trimestres selecionados.

UF	2º trim/2023	1º trim/2024	2º trim/2024	Variação anual (p.p.)	Variação trimestral (p.p.)
AL	9,7	9,9	8,1	▼1,6	▼1,8
BA	13,4	14,0	11,1	▼2,3	▼2,9
CE	8,6	8,6	7,5	▼1,1	▼1,1
MA	8,8	8,4	7,3	▼1,5	▼1,1
PB	10,4	9,9	8,6	▼1,8	▼1,3
PE	14,2	12,4	11,5	▼2,7	▼0,9
PI	9,7	10,0	7,6	▼2,1	▼2,4
RN	10,2	9,6	9,1	▼1,1	▼0,5
SE	10,3	10,0	9,1	▼1,2	▼0,9
NE	11,3	11,1	9,4	▼1,9	▼1,7
BR	8,0	7,9	6,9	▼1,1	▼1,0

Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IBRE/FGV.

No contexto regional, as menores taxas de desocupação foram registradas nos estados do Maranhão (7,3%), Ceará (7,5%) e Piauí (7,6%). Considerando os estados nordestinos que apresentaram as maiores reduções da taxa de desocupação entre o primeiro e o segundo trimestres de 2024, tem-se os estados da Bahia (-2,9 p.p.), Piauí (-2,4 p.p.) e Alagoas (-1,8 p.p.).



Em conjunto com a taxa de desocupação, a taxa de participação é um indicador essencial para compreendermos a dinâmica do mercado de trabalho, pois representa o contingente de pessoas na força de trabalho, trabalhando ou buscando ocupação.

No segundo trimestre de 2024, a taxa de participação calculada para a região Nordeste foi de 54%, se mantendo praticamente estável em relação ao trimestre anterior, quando foi estimada em 53,9%. Quando comparada com o segundo trimestre de 2023, apresenta um crescimento de 0,4 p.p., quando foi estimada em 53,6%.

Aqui também vale um destaque importante a respeito da diferença entre o indicador regional e o nacional: a taxa de participação estimada para o Brasil no segundo trimestre de 2024 foi de 62,1%, ou seja, 8,1 p.p. acima da taxa de participação nordestina.

Tabela 2: Taxa de participação (%) no Nordeste – trimestres selecionados.

UF	2º trim/2023	1º trim/2024	2º trim/2024	Variação anual (p.p)	Variação trimestral (p.p.)
AL	51,4	51,7	52,0	▲0,6	▲0,3
BA	57,4	57,5	56,6	▼0,8	▼0,9
CE	52,1	51,7	51,7	▼0,4	▲0,0
MA	50,3	49,4	50,5	▲0,2	▲1,1
PB	52,0	53,6	53,9	▲1,9	▲0,3
PE	54,1	54,3	54,4	▲0,3	▲0,1
PI	51,9	53,6	53,7	▲1,8	▲0,1
RN	50,7	52,2	53,9	▲3,2	▲1,7
SE	56,8	58,1	58,6	▲1,8	▲0,5
NE	53,6	53,9	54,0	▲0,4	▲0,1
BR	61,6	61,9	62,1	▲0,5	▲0,2

Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IBRE/FGV.

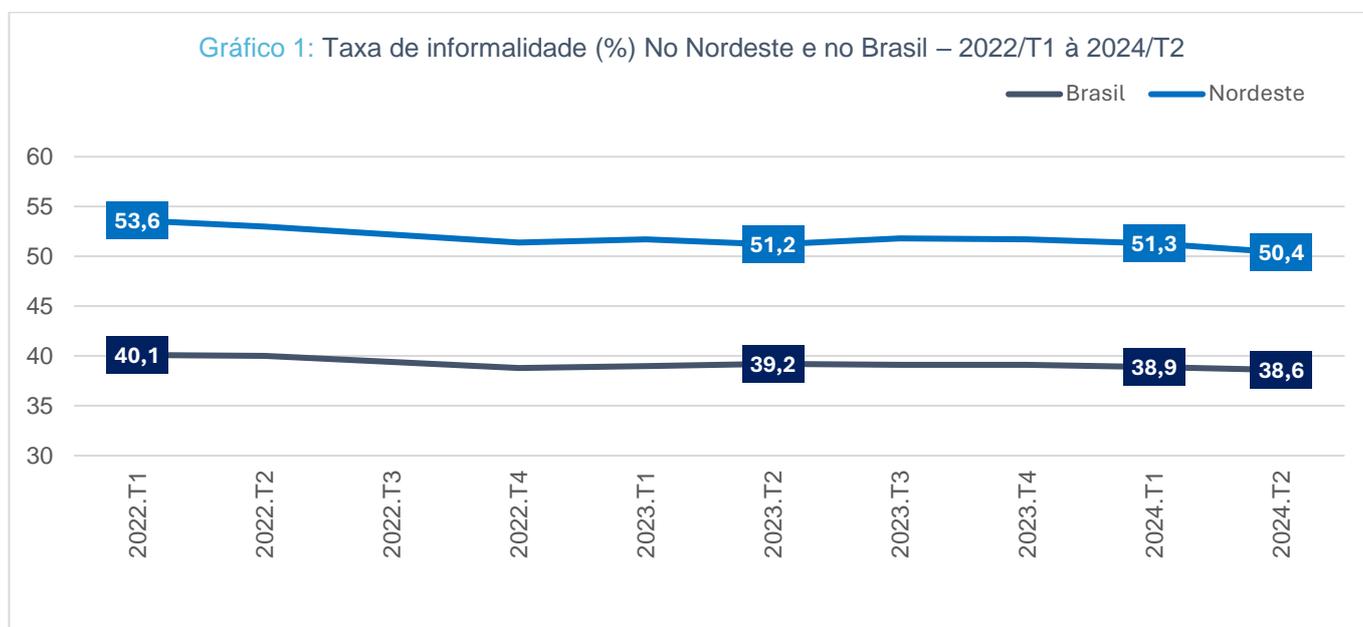
Direcionando a análise às informações estaduais, temos que as maiores taxas de participação foram estimadas para os estados de Sergipe (58,6%) e Bahia (56,6%). Por sua vez, as menores foram observadas no Maranhão (50,5%), Ceará (51,7%) e Alagoas (52%).

Avaliando as mudanças mais recentes, destaca-se um forte crescimento da força de trabalho no Rio Grande do Norte, com crescimento de 1,7% no segundo trimestre de 2024 e de 3,2% em comparação com a estimativa do segundo trimestre de 2023. A Bahia foi o único estado que apresentou taxa de participação no segundo trimestre menor em relação ao valor calculado para o trimestre anterior. Considerando a variação em relação ao último ano, se observa uma redução nesse indicador nos estados da Bahia e do Ceará.



Outra informação relevante sobre o mercado de trabalho no contexto regional diz respeito à taxa de informalidade, permitindo uma caracterização complementar sobre a qualidade dos postos de trabalho ocupados na região.

Com base nos dados da PNAD Contínua e na proxy de informalidade adotada pelo IBGE, o Gráfico 1 apresenta a trajetória recente das estimativas de taxa de informalidade para a região Nordeste e para o Brasil ¹, a partir do primeiro trimestre de 2022. O primeiro aspecto que se observa neste gráfico é a diferença entre as taxas de informalidade no Nordeste e a estimativa média nacional. No segundo trimestre de 2024, pouco mais de 50% das pessoas ocupadas na região Nordeste eram informais, enquanto no âmbito nacional tem-se uma estimativa de 38,6% dos ocupados. No que diz respeito à trajetória temporal, verifica-se uma redução da informalidade no recorte considerado.



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IBRE/FGV.

De forma complementar, a Tabela 3 abaixo apresenta informações a respeito da taxa de informalidade para todos os estados da região.

Considerando os valores estimados para o segundo trimestre de 2024, entre os maiores níveis de informalidade, destacam-se os estados do Maranhão (55,7%), Piauí (54,6%) e Ceará (53%). A menor taxa de informalidade nesse período foi calculada para o Rio Grande do Norte (41,3%).

¹ Com base nos dados da PNAD Contínua, o IBGE define a proxy de informalidade da população ocupada considerando as seguintes categorias de ocupação: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; empregado doméstico sem carteira de trabalho assinada; empregador sem registro no CNPJ; trabalhador por conta própria sem registro no CNPJ; trabalhador familiar auxiliar.



Tabela 3: Taxa de informalidade (%) no Nordeste – 2º trimestre de 2024

UF	2º trim 2023	1º trim 2024	2º trim 2024	Varição anual (p.p.)	Varição trimestral (p.p.)
AL	46,3	47,5	45,9	▼0,4	▼1,6
BA	52,7	50,2	49,4	▼3,3	▼0,8
CE	52,5	54	53	▲0,5	▼1,0
MA	57	57,5	55,7	▼1,3	▼1,8
PB	49,3	50	50,3	▲1,0	▲0,3
PE	48,1	50,2	49,9	▲1,8	▼0,3
PI	52,2	54,9	54,6	▲2,4	▼0,3
RN	44,1	42,4	41,3	▼2,8	▼1,1
SE	51	51,2	49,2	▼1,8	▼2,0
NE	51,2	51,3	50,4	▼0,8	▼0,9
BR	39,2	38,9	38,6	▼0,6	▼0,3

Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IBRE/FGV.

As reduções mais acentuadas foram estimadas para os estados de Sergipe (2 pontos percentuais), Maranhão (1,8 ponto percentual) e Alagoas (1,6 ponto percentual). Ao considerarmos a estimativa pontual, o único estado que apresentou um ligeiro aumento em 2024 foi a Paraíba (0,3 ponto percentual). Em uma perspectiva menos conjuntural, considerando as comparações com o segundo trimestre de 2023, há reduções da taxa de informalidade em cinco dos nove estados da região, com destaque para o Rio Grande do Norte, com redução de 2,8 pontos percentuais. Entre os quatro estados com aumento na informalidade destacam-se os estados do Piauí, com aumento de 2,4 pontos percentuais e de Pernambuco, com aumento de 1,8 ponto percentual.

Os indicadores apresentados nesta seção mostram um cenário conjuntural positivo, com as taxas de desocupação e de informalidade em queda, além da taxa de participação crescente na maioria dos estados nordestinos. As diferenças em relação aos indicadores nacionais são relevantes, embora se observe uma ligeira redução nos trimestres mais recentes.

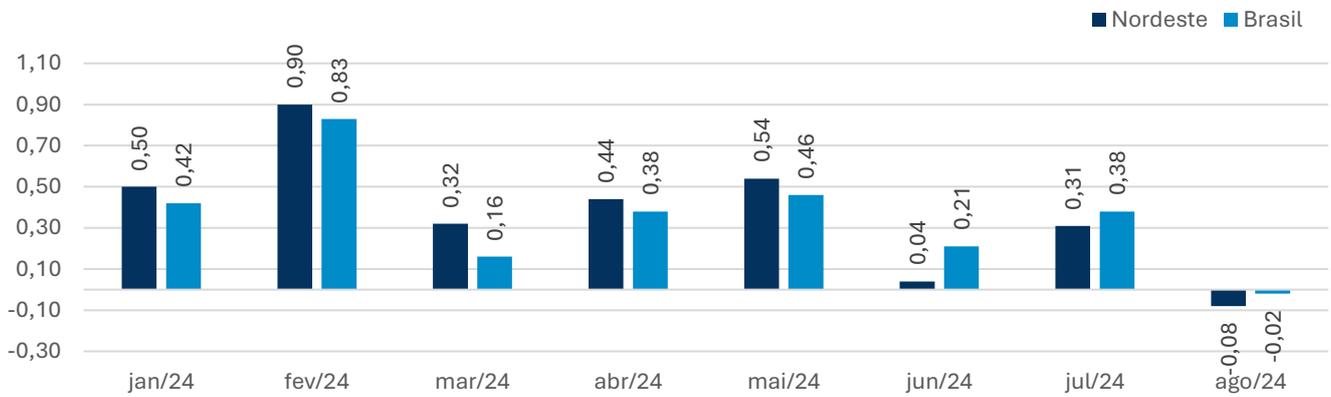
Inflação

A queda no IPCA do Nordeste em agosto foi mais acentuada do que a registrada no Brasil

Em agosto de 2024, o IPCA apresentou uma queda de (-0,02%), abaixo das expectativas do mercado. No Nordeste, a deflação foi ainda mais expressiva, com uma redução de (-0,08%), marcando o primeiro mês do ano com variação negativa no índice para a região. Entre as capitais nordestinas, Recife, São Luís e Aracaju registraram queda nos preços, com destaque para São Luís, que apresentou a maior deflação, de (-0,54%). Fortaleza manteve-se estável, sem variação, enquanto Salvador teve um aumento de (+0,03%).



Gráfico 1: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - ago/2024
Variação Mensal (%)



Fonte: IPCA. Elaboração: FGV IBRE/Nordeste.

Tabela 1: Inflação (IPCA) – agosto/24

UF	Var. Mensal	Var. acum. ano	Var. acum. 12 meses
Fortaleza (CE)*	▲ 0,00	▲ 3,00	▲ 4,25
Recife (PE)*	▼ 0,07	▲ 2,88	▲ 2,75
Salvador (BA)*	▲ 0,03	▲ 2,68	▲ 3,71
São Luís (MA)	▼ 0,54	▲ 4,20	▲ 4,51
Aracaju (SE)	▼ 0,33	▲ 3,68	▲ 3,76
BR	▼ 0,02	▲ 2,85	▲ 4,24

Fonte: IPCA-IBGE. Elaboração: FGV IBRE/Nordeste. *Região Metropolitana

Os resultados de agosto/2024 podem ser explicados pela deflação em dois grupos importantes que compõem o índice. O primeiro foi a queda nos preços do grupo alimentação, que ocorreu em todas as capitais analisadas. Em Aracaju, a deflação nesse grupo chegou a (-1,73%) em relação ao mês anterior, enquanto Salvador registrou uma redução de (-1,44%). O segundo fator foi a desaceleração dos preços no grupo habitação, onde, com exceção de Fortaleza, que teve um aumento de 0,19%, não houve aumento no IPCA mensal das demais capitais nordestinas, sendo um efeito associado à bandeira verde na conta de energia elétrica. No entanto, espera-se uma alteração no patamar da bandeira, o que pode tornar a energia elétrica mais cara. A maior queda no grupo habitação foi observada em São Luís, com uma redução de (-2,13%).

Em relação ao grupo de transportes, que possui um peso significativo no cálculo do IPCA, registrou-se aumento em quase todas as capitais nordestinas analisadas. A única exceção foi Aracaju, onde os preços nesse grupo caíram ligeiramente, com uma deflação de -0,15% em comparação ao mês

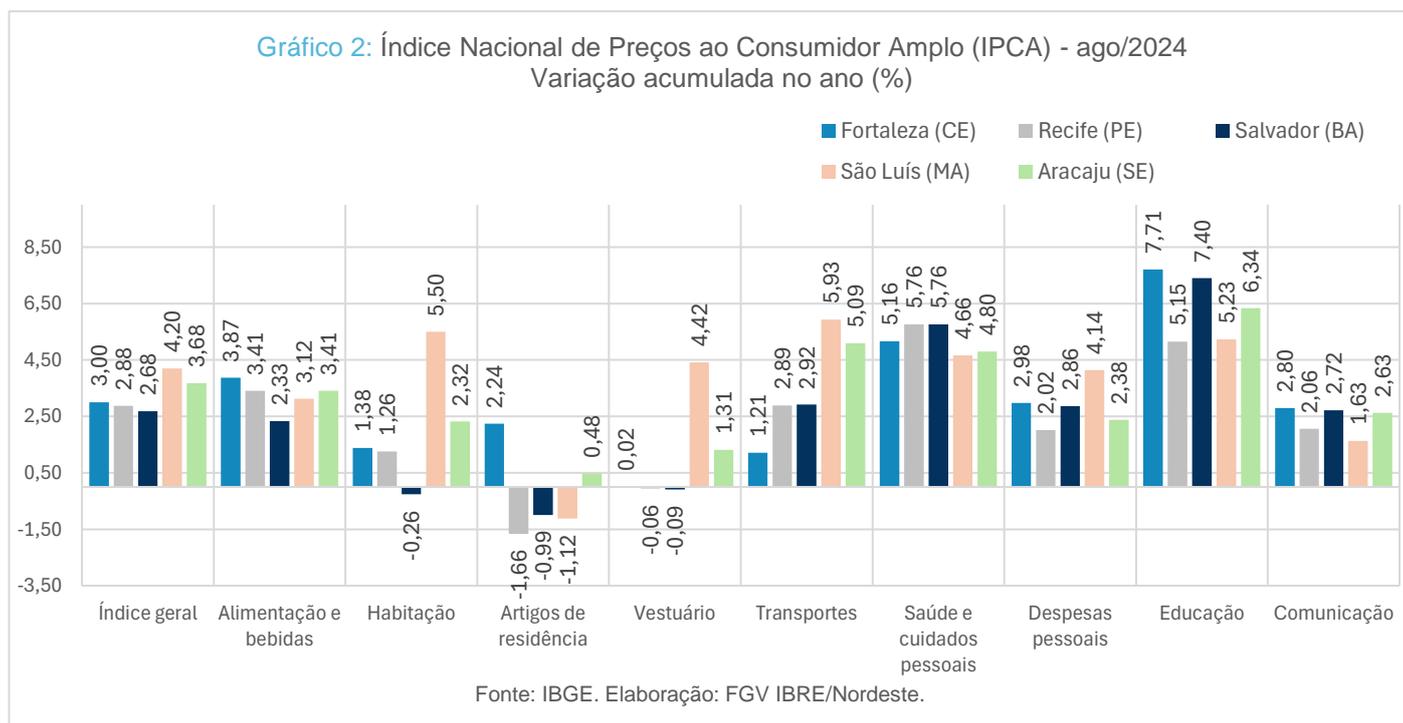


anterior. Já Salvador se destacou com a maior variação mensal entre as capitais, apresentando um expressivo aumento de +1,14%, impulsionando o IPCA da capital baiana.

No acumulado do ano, apenas Salvador apresenta um índice inferior ao registrado no Brasil, muito influenciado pela habitação que cai (-0,26%). São Luís lidera com o maior IPCA acumulado na região em 2024, com uma alta de 4,20%, impactada principalmente pelos grupos habitação (+5,50%) e transportes (+5,93%). Logo atrás vem Aracaju, com IPCA acumulado de 3,68%, influenciado pelo aumento nos transportes (+5,09%) e nos preços da alimentação (+3,41%). Quando olhamos os últimos 12 meses, o destaque vai para Recife que teve uma variação de +2,75%, o menor índice entre todas as capitais brasileiras analisadas.

Entre os demais grupos do IPCA, destacam-se educação e saúde, que apresentam variações positivas significativas. No grupo educação, Fortaleza e Salvador registram os maiores valores acumulados até agosto/2024. Já no grupo saúde e cuidados pessoais, Salvador e Recife se sobressaem com os maiores aumentos. Em contrapartida, os grupos de artigos de residência e vestuário registraram deflações em algumas capitais da região, refletindo quedas nos preços nesses segmentos.

Gráfico 2: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - ago/2024
Variação acumulada no ano (%)



Em relação à Cesta de Consumo HORUS & FGV IBRE de agosto/2024, das oito capitais brasileiras pesquisadas, Fortaleza e Salvador apresentaram valores de R\$ 793,72 e R\$ 773,73. Em relação ao mês anterior, Fortaleza registrou queda de -3,1% e Salvador experimentou um leve aumento de +0,4%. De acordo com a pesquisa, o alimento que mais sofreu aumento foi o café, influenciado por fatores climáticos e a demanda externa que pressionam internamente os preços do produto; em Fortaleza

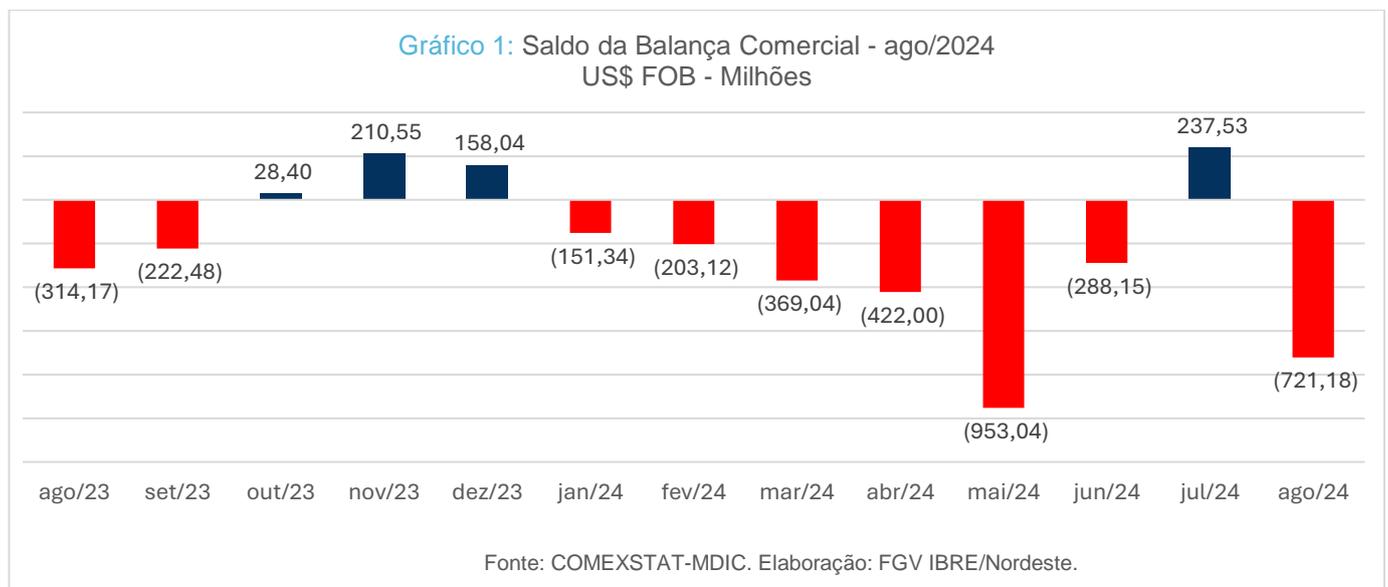


foi o item que mais subiu de valor em (+2,3%), assim como em Salvador (+3,1%). Em relação ao acumulado dos últimos seis meses (março a agosto), a cesta básica de Salvador caiu -2,5% e Fortaleza, -1,9%.

Comércio Exterior

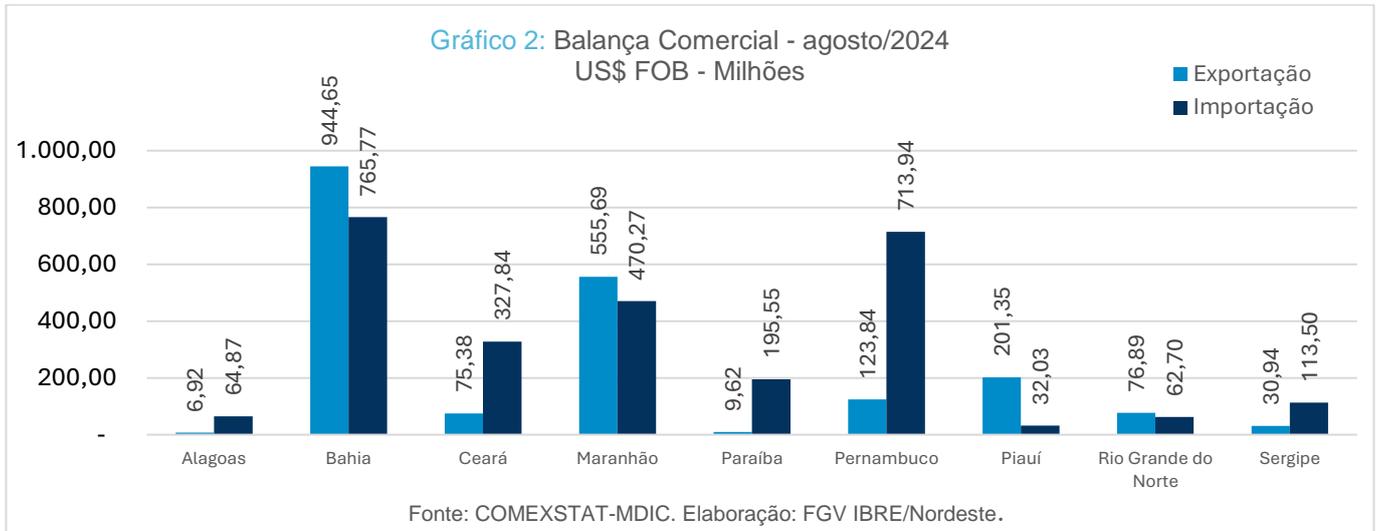
Saldo da balança comercial registra novo déficit, o segundo maior do ano

Em agosto de 2024, a balança comercial da região registrou déficit de US\$ 721,18 milhões, uma deterioração significativa em relação ao déficit de US\$ 314,17 milhões no mesmo mês de 2023. Essa tendência negativa se mantém ao longo do ano, exceto em julho, quando houve superávit. A região contribuiu com cerca de 6,96% das exportações brasileiras, enquanto suas importações representaram aproximadamente 11,33%.



O déficit de US\$ 721,18 milhões da balança comercial em agosto de 2024 foi amplamente influenciado pelo saldo negativo de Pernambuco, que alcançou US\$ 590 milhões, representando parcela significativa do total. O Ceará também contribuiu para esse resultado desfavorável, com déficit de US\$ 252 milhões, enquanto a Paraíba registrou saldo negativo de US\$ 185 milhões. Além desses, Alagoas e Sergipe apresentaram déficits de US\$ 57 milhões e US\$ 82 milhões, respectivamente, intensificando a pressão sobre a balança comercial da região.

Em contrapartida, os estados da Bahia, Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte conseguiram registrar superávits, com valores de US\$ 178 milhões, US\$ 169 milhões, US\$ 85 milhões e US\$ 14 milhões, respectivamente. No entanto, esses resultados positivos foram insuficientes para compensar os déficits acumulados.



A soja mantém sua posição como principal produto exportado pela região, representando 35,22% (US\$ 713,3 milhões). Em seguida, destaca-se a celulose, com 11,61% (US\$ 235,2 milhões), seguida pelos óleos combustíveis de petróleo ou minerais betuminosos, com 9,60% (US\$ 194,5 milhões), alumina, com 5,07% (US\$ 102,7 milhões), e ouro, com 4,23% (US\$ 85,8 milhões). Juntos, esses produtos correspondem a 65,74% das exportações da região. Os demais produtos somaram cerca de US\$ 693,8 milhões (34,26%).

Os óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) lideraram as importações da região, totalizando US\$ 652,5 milhões e representando 23,76% do total. O gás natural, liquefeito ou não, foi o segundo maior item, somando US\$ 261,3 milhões (9,52%), seguido pelos adubos e fertilizantes químicos (exceto fertilizantes brutos), com US\$ 242,8 milhões (8,84%). As importações de óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus atingiram US\$ 106,4 milhões (3,87%), enquanto as plataformas, embarcações e outras estruturas flutuantes totalizaram US\$ 84,7 milhões (3,08%). Os demais produtos somaram US\$ 1,4 bilhão, representando 50,93% das importações.

A análise das exportações revela que a China se mantém como o principal parceiro comercial, aumentando sua participação de 26,09% (US\$ 538,6 milhões) em agosto de 2023 para 27,20% (US\$ 550,8 milhões) em 2024. A Espanha e o Canadá também apresentaram crescimento expressivo, com a Espanha passando de 5,43% (US\$ 112 milhões) para 10,02% (US\$ 202,9 milhões) e o Canadá de 6,40% (US\$ 132,1 milhões) para 9,18% (US\$ 185,9 milhões). Por outro lado, os Estados Unidos experimentaram uma diminuição na sua participação, caindo de 12,16% (US\$ 250,9 milhões) para 6,89% (US\$ 139,5 milhões), enquanto outros países reduziram sua contribuição de 45,39% (US\$ 937 milhões) para 41,15% (US\$ 833,5 milhões).

No que diz respeito às importações, os Estados Unidos destacam-se como o principal fornecedor, com aumento de sua participação de 16,57% (US\$ 394,1 milhões) em agosto de 2023 para 22,74% (US\$ 624,5 milhões) em 2024. A China também viu um leve crescimento, passando de 19,74% (US\$ 469,5

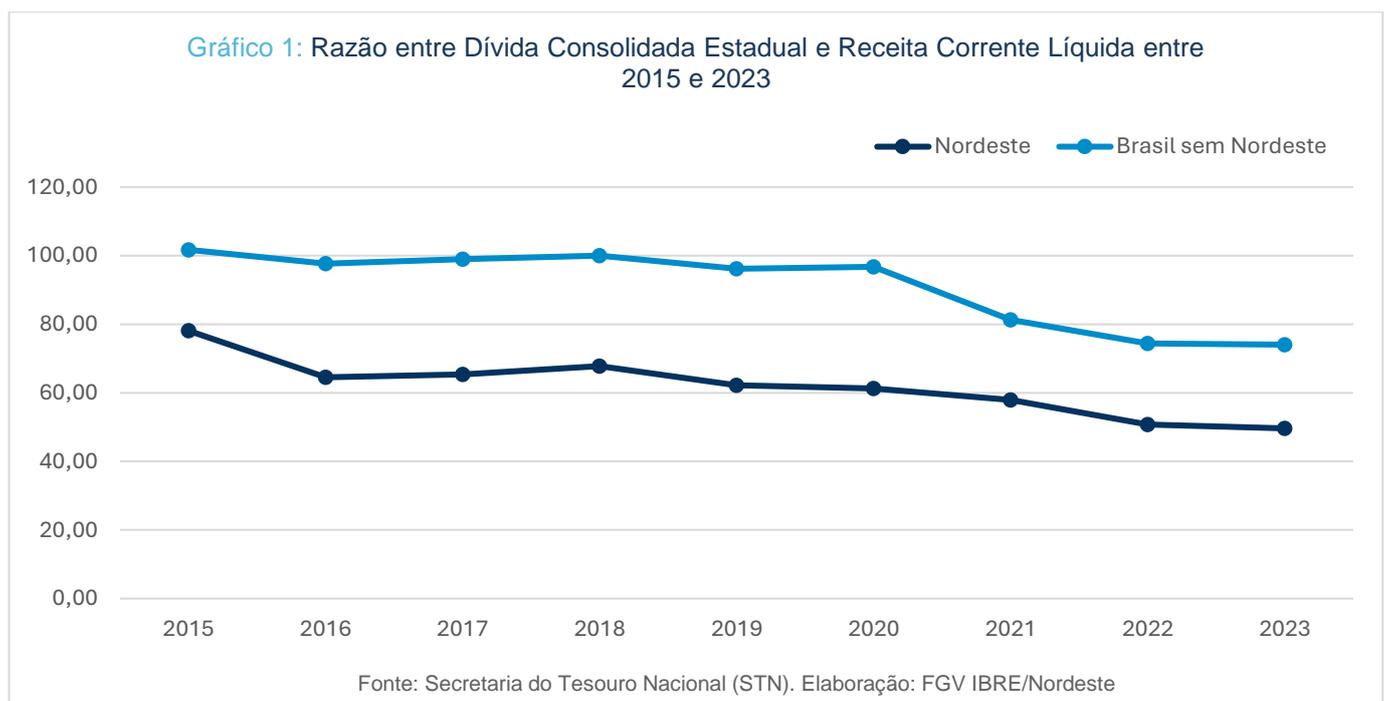


milhões) para 20,49% (US\$ 562,9 milhões). Enquanto isso, a Rússia registrou queda na participação, de 8,32% (US\$ 198 milhões) para 6,53% (US\$ 179,3 milhões), e o Japão teve um avanço considerável, subindo de 1,37% (US\$ 32,6 milhões) para 5,42% (US\$ 148,7 milhões). O Catar teve um aumento significativo, passando de 0,08% (US\$ 1,9 milhão) para 3,99% (US\$ 109,5 milhões). As importações totais cresceram de US\$ 2,3784 bilhões para US\$ 2,7465 bilhões, evidenciando uma ampliação nas trocas comerciais.

Finanças Públicas

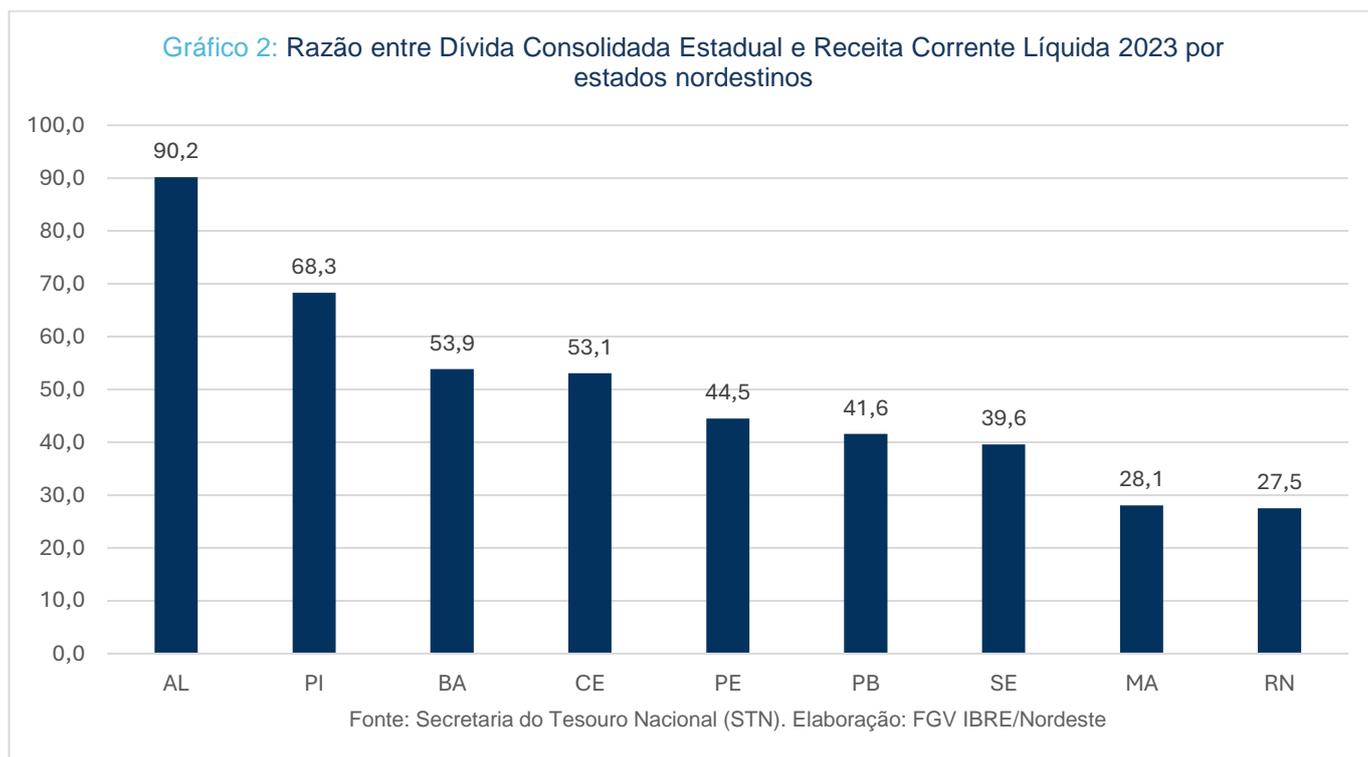
Os estados do Nordeste possuem um estoque de dívida menor que a média dos estados brasileiros

Entre 2015 e 2023, houve significativa redução da dívida consolidada dos estados brasileiros. A razão da dívida consolidada (DC) sobre a receita corrente líquida (RCL) dos estados brasileiros reduziu-se em 24 pontos percentuais nesse período. Esse ritmo de diminuição foi mais forte nos anos de pandemia (2020 – 2022). O Gráfico 1 ilustra a evolução desse indicador considerando os estados nordestinos e a média do Brasil sem os estados do Nordeste. Entre 2015 e 2023, houve redução de 27,6 pontos percentuais nos estados brasileiros na razão DC/RCL, desconsiderando o Nordeste, e de 28,45 pontos percentuais no Nordeste. Apesar da diferença pequena, o ritmo de queda foi muito mais elevado fora do Nordeste durante o período de pandemia.





Ao focar no Nordeste, nota-se uma significativa heterogeneidade no tamanho dos estoques de dívidas entre os estados da região. Tomando como referência o ano de 2023, Alagoas é o estado que apresenta maior endividamento. Por sua vez, Maranhão e Rio Grande do Norte apresentam o menor percentual nesse indicador. A diferença entre o estado nordestino mais endividado e o menos endividado, como razão da sua RCL, é de 62,7 pontos percentuais. O gráfico 2 apresenta a razão DC pela RCL para todos os estados nordestinos.

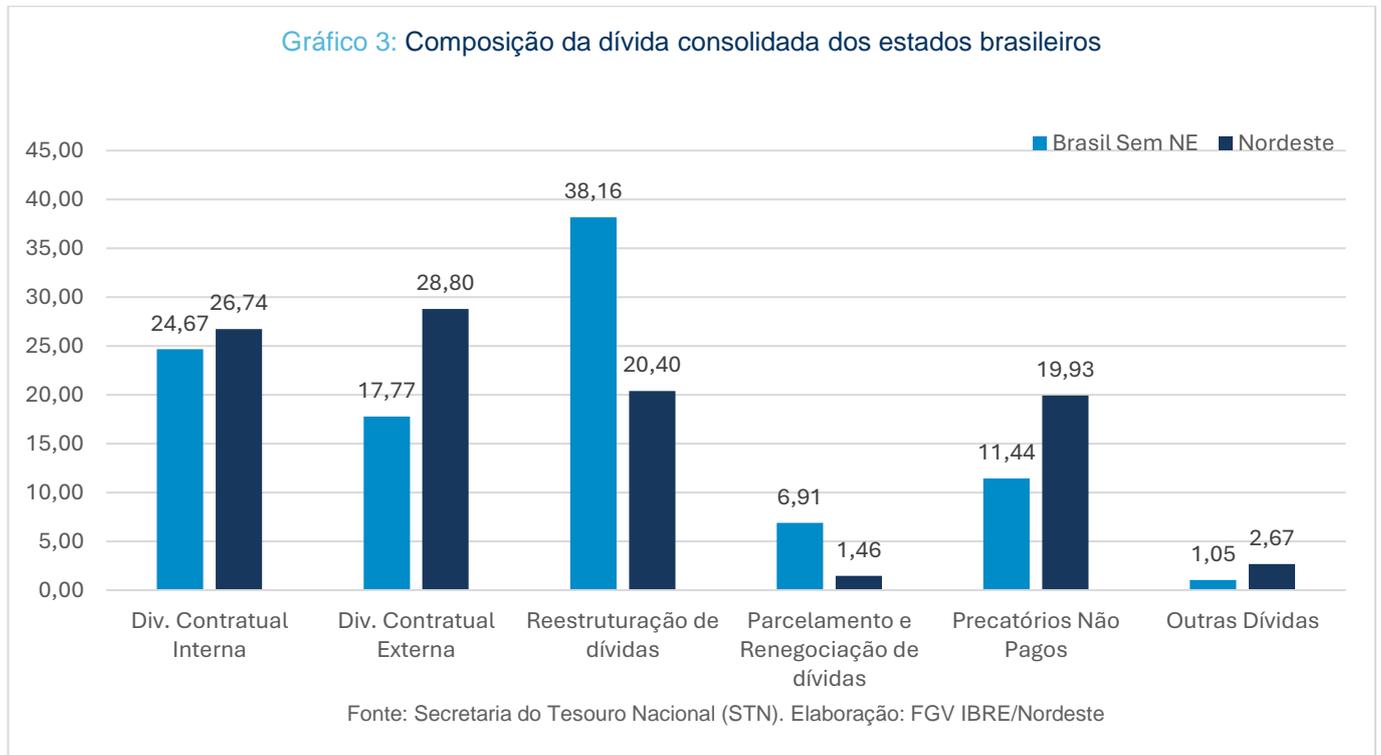


É preciso fazer algumas considerações sobre essas evidências. Primeiro, os estados nordestinos estão bastante distantes do limite máximo de endividamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Os limites de endividamento na LRF correspondem a 200% da razão entre dívida consolidada líquida (DC menos Disponibilidade de Caixa e demais haveres financeiros) sobre a RCL. Analisando o ano de 2023, Alagoas, o mais endividado entre os estados nordestinos, tem razão DCL/RCL de 70,07%, estando bem distante do limite legal de 200%. Para se colocar em perspectiva, os estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul possuem razão DCL/RCL de 188,4% e 185,2%, respectivamente.

Em segundo lugar, o baixo endividamento relativo dos estados do Nordeste pode estar associado ao baixo espaço fiscal para pagamentos de dívidas da região. Os dois estados com menor estoque de dívida relativa, Maranhão e Rio Grande do Norte, possuem nota mais baixa na avaliação da Capacidade de Pagamento realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Também, com uma avaliação de baixa capacidade de pagamento está o estado de Pernambuco. Ou seja, pode ser que o baixo endividamento represente um risco maior de empréstimo.



A composição da dívida dos estados nordestinos é também diferente dos demais estados brasileiros. O Gráfico 3 apresenta o percentual da dívida consolidada dos estados de acordo com as categorias: dívida contratual interna, dívida contratual externa, reestruturação de dívidas, parcelamento de renegociação de dívidas, precatórios não pagos e outras dívidas.



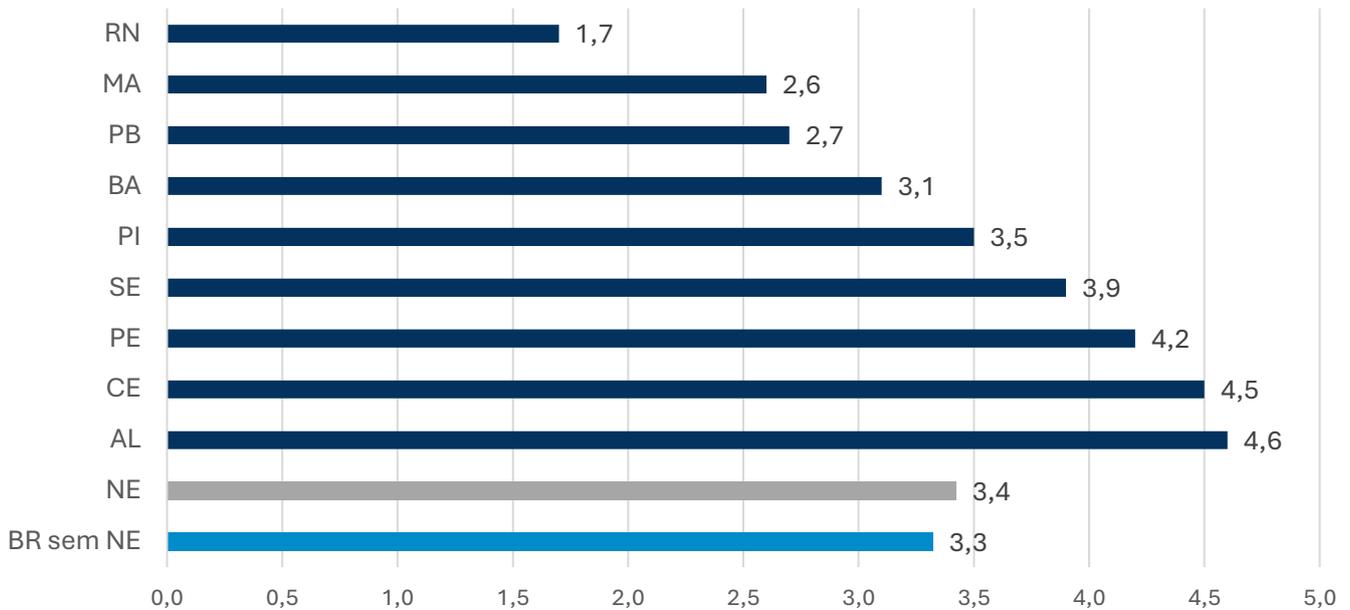
Enquanto os empréstimos e financiamentos internos, excluindo custos de reestruturação da dívida de Estados e Municípios, são semelhantes entre os estados do Nordeste e do Brasil, a dívida contratual externa apresenta uma diferença de mais de 10 pontos percentuais a mais no Nordeste. Outro elemento que pesa na composição da dívida dos estados nordestinos é representado pelos precatórios não pagos, que representam 19,9% da dívida consolidada dos estados na região. Por outro lado, em grande parte puxada pelos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo, a reestruturação de dívidas passadas tem um peso muito maior nos demais estados brasileiros, fora o Nordeste. Entre os estados nordestinos, esse fator tem peso aproximado de 20% da DC. Porém, nos demais estados, em média, esse fator compõe aproximadamente 38%.

Outros aspectos referentes ao estoque de dívida são relevantes. Considere-se o custo aparente de pagamento da dívida, calculado como a razão entre os juros pagos em determinado ano sobre a RCL do ano anterior. O gráfico 4 apresenta o custo aparente para o estoque de dívida dos estados do Nordeste em 2022. Observa-se grande variabilidade nesse indicador. De fato, os estados de Sergipe, Pernambuco, Ceará e Alagoas apresentam um custo com pagamento de juros maior que a média do Brasil, excluindo o Nordeste, que é de 3,3% da RCL. No entanto, em estados como Rio Grande do Norte e Maranhão, o



pagamento com juros representa 1,7% e 2,6% da RCL apenas. Ou seja, apesar de se localizarem na mesma região, tendo estruturas econômicas e fiscais semelhantes, existe uma elevada heterogeneidade interna no Nordeste entre as características do estoque de dívidas estaduais.

Gráfico 4: Custo Aparente da Dívida Consolidada para o ano de 2022



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Elaboração: FGV IBRE/Nordeste

Conclui-se que a estrutura de dívida dos estados nordestinos tem apresentado uma queda média progressiva ao longo dos últimos dez anos, acompanhando a tendência dos estados brasileiros. No entanto, a dívida apresenta heterogeneidades próprias da região, como uma grande diferença entre o estoque de dívida entre os estados e o custo aparente de pagamento da dívida. Além disso, a composição da dívida média dos estados do Nordeste tem alta participação de empréstimos e financiamentos externos.



NORDESTE EM FOCO

A GRAVE SITUAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS NORDESTINOS

Rafael Barros Barbosa

Professor da Universidade Federal do Ceará

Pesquisador do Centro de Estudos para o Desenvolvimento do Nordeste, do FGV IBRE



A grave situação fiscal dos municípios nordestinos

Na divisão das atribuições do pacto federativo, coube aos municípios um papel bastante relevante. Para dimensionar a grandeza dessa importância, basta observar que os municípios possuem a responsabilidade de ofertar a educação infantil e do ensino fundamental público para aproximadamente 22 milhões de crianças no Brasil e 7,3 milhões apenas no Nordeste, excluindo desse número a educação de jovens e adultos. Assim, esses estudantes devem aprender a ler, a escrever e a realizar operações básicas de aritmética em escolas públicas municipais. Não se restringindo a esse setor, os municípios têm papel relevante na oferta de políticas públicas na saúde e na assistência social. A ausência de recursos fiscais para implementação de tais políticas pode ter impacto direto e intergeracional para os cidadãos e indireto sobre a produtividade e crescimento econômico do Brasil.

Os municípios do Nordeste possuem atualmente uma situação fiscal extremamente grave. São características dos municípios da região a baixa capacidade de arrecadação fiscal, a elevada rigidez do gasto público e a forte dependência de recursos provenientes de transferências intergovernamentais. Um outro aspecto derivado dessas características é a vulnerabilidade fiscal, entendida como a incapacidade de mobilizar recursos fiscais para fazer frente às eventualidades econômicas (recessões que afetam diretamente a receita dos municípios via transferências intergovernamentais) ou climáticas, como secas, que são bastante presentes na região. Neste texto, serão apresentadas evidências que têm sido levantadas em uma série de artigos publicados no Blog do IBRE sobre o assunto e serão discutidas as causas principais e os possíveis caminhos que podem alterar tal quadro. Atualmente, não é possível falar em desenvolvimento econômico no Nordeste sem tratar da situação fiscal dos municípios.

Caracterizando a situação fiscal dos municípios nordestinos

Em 2023, com base em dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o percentual de arrecadação fiscal médio dos municípios nordestinos com impostos sobre suas receitas correntes era de 5,17%. Esse valor é 4,17 pontos percentuais menor do que a média das outras regiões brasileiras (Sudeste com 9,94%, Sul com 8,8%, Centro-Oeste com 11,61% e Norte com 9,09%). Outros tributos também são pouco arrecadados nos municípios do Nordeste. As contribuições correspondem a apenas 1,62% da receita corrente, e as taxas apenas a 0,34%.

Assim como outros municípios brasileiros, a principal fonte de receita fiscal são as transferências intergovernamentais. No entanto, no Nordeste, as transferências somam 90,17% das receitas correntes totais, sendo quase 10 pontos percentuais a mais que a média das outras regiões brasileiras.

Além da forte dependência fiscal e da baixa capacidade de arrecadação, junta-se a rigidez no gasto municipal. Tomamos por base o indicador de gasto com pessoal da Federação das Indústrias do



Rio de Janeiro (FIRJAN), que classifica como em situação difícil os municípios que tenham valor igual ou abaixo de 0,6. No Nordeste, um total de 55% dos municípios enquadra-se nessa condição. Esse número se reduz para 23% no Centro-Oeste, 12% no Sudeste, 17% no Sul e 50% no Norte. Este resultado sugere que parte significativa da receita fiscal dos municípios do Nordeste está comprometida com gasto de pessoal que tem natureza obrigatória e sofre bastante influência de decisões de âmbito federal, como o piso salarial de algumas categorias. Para ofertar serviços públicos como saúde e educação que são intensivos em trabalho, os municípios precisam gastar parte dos seus recursos na contratação de servidores. No entanto, um excessivo gasto com pessoal imobiliza o orçamento, não possibilitando alteração de gastos entre diferentes setores e, intertemporalmente, entre diferentes governos.

Para piorar esse cenário, os municípios nordestinos têm limitada capacidade de endividamento. O STN criou um indicador que atribui nota de capacidade de pagamento (CAPAG) aos municípios brasileiros. Municípios classificados com nota baixa na CAPAG tem uma margem pequena para solicitar empréstimos com aval da União. No Nordeste, 58% dos municípios, em 2022, eram classificados com as notas C e D na CAPAG, as mais baixas. No Sudeste, esse percentual é de 34,05% e no Sul de apenas 17,5%.

Todavia, ao analisar os subindicadores que compõem a CAPAG, observa-se que os responsáveis por essa classificação ruim dos municípios nordestinos são a baixa liquidez e o elevado gasto corrente como proporção da receita corrente líquida. O terceiro indicador que compõe a CAPAG é o endividamento (dívida consolidada bruta) pela receita corrente líquida. Neste indicador de endividamento, 86% dos municípios do Nordeste estão classificados com nota A, a mais elevada, sugerindo condição fiscal boa nesse quesito. Em vez de isso representar uma característica fiscal positiva, é apenas uma marca de que os municípios nordestinos não conseguem se endividar. Ou melhor, o espaço fiscal para endividamento dos municípios nordestinos é muito pequeno por causa da baixa liquidez e elevado gasto.

Quais as causas da grave situação fiscal dos municípios nordestinos

As causas mais diretas e também estruturais estão relacionadas ao baixo dinamismo econômico da região e à elevada informalidade. Segundo dados do IBGE, em 2022 a informalidade representava 56,9% das ocupações no Nordeste. Outras regiões como Sul e Sudeste possuem níveis de informalidade que variam entre 24,2% e 32,8%. A informalidade afeta diretamente a fonte principal de impostos municipais, o Imposto Sobre Serviços (ISS).



Outros fatores mais recentes também contribuem para entender esse quadro. Um dos mais importantes é a previdência. A maior parte dos municípios brasileiros não possui regime próprio de previdência e, ao contribuírem no Regime Geral, o fazem com uma alíquota de 20%. Caso tivessem regime próprio, e na inexistência de déficit atuarial, essa alíquota se reduziria para 14%. O recente envelhecimento populacional e o elevado histórico gasto com pessoal também agravam esse cenário. Todos esses fatores fizeram com que aqueles municípios que não possuem condições de manter um regime próprio de previdência aumentassem fortemente seus gastos previdenciários, piorando com isso a situação fiscal local.

Adiciona-se a esses fatores os incentivos para elevação e aumento da rigidez dos gastos municipais. Um exemplo desses fatores é a aprovação do novo FUNDEB, que é forma de financiamento da educação básica no Brasil. Uma das modificações foi o aumento de 60% para 70% da vinculação dos recursos recebidos pelos municípios via FUNDEB para a remuneração de profissionais da educação básica. No texto da lei do fundo (Lei Nº 14.113 de 2020), não há especificação clara sobre se esses recursos são para aumentar a remuneração dos atuais professores ou para elevar o quadro de professores. No entanto, em ambos os casos, apesar da importância desses profissionais, tais recursos contribuem para um maior peso do gasto com pessoal e previdenciário.

Outro desafio referente ao FUNDEB é sua possível volatilidade, uma vez que ele é composto por 27 subfundos estaduais, complementados pela União, e que têm no ICMS, tributo estadual que incide sobre a circulação de bens e serviços, a sua principal fonte. O ICMS é pró-cíclico, ou seja, cresce quando a economia está aquecida, aumentando também os recursos do FUNDEB. Isso leva os gestores municipais a elevar salários ou contratar mais professores, uma vez que 70% desses recursos devem ser destinados à remuneração dos docentes da educação básica. No entanto, quando a economia desacelera, o ICMS cai, assim como os recursos do fundo, e prefeitos que contrataram professores ou aumentaram salários durante o período de bonança enfrentam dificuldades para ajustar esses gastos, que em geral se tornam permanentes.

Importante ressaltar que ter uma maior quantidade de professores bem remunerados deve ser um foco para a promoção do desenvolvimento econômico. Considerando que o Brasil tem apresentado baixos níveis de aprendizado, remunerar bem os professores pode ser uma das políticas que gerem resultados positivos em termos de aprendizagem. No entanto, a forma como essa política tem sido implementada nos municípios brasileiros tem como efeito colateral o agravamento da situação fiscal dos municípios em geral, e nordestinos, em particular.

O caminho para aumentar a capacidade fiscal dos municípios nordestinos passa por melhorar a qualidade da burocracia arrecadatória, por reduzir os incentivos federais para aumento e rigidez dos gastos municipais. Passa também por repensar a previdência dos municípios. Por fim, a forma como são realizadas as transferências intergovernamentais podem ser mais eficientes.



Atualmente, o FPM (fundo de participação dos municípios) transfere recursos federais para os municípios de acordo com o tamanho populacional. Essa forma de transferência tem sua justificativa. Municípios com maior população em geral têm maior demanda por políticas públicas e contribuem mais para o FPM por meio de suas atividades econômicas. No entanto, esses recursos são distribuídos sem levar em consideração a eficiência na oferta de serviços públicos. Uma alternativa pode ser transferir esses recursos de acordo com resultados obtidos em termos de políticas públicas. Com foco num objetivo socialmente relevante, os municípios que receberiam mais recursos seriam aqueles que alcançassem determinado resultado (mensurável) em educação ou saúde, por exemplo. Essa forma de distribuição poderia gerar maior eficiência em termos de políticas públicas, principalmente em municípios com elevada restrição fiscal como é o caso dos municípios nordestinos.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 121, de 2024 (PLP 121/2024), que revisa a parte das dívidas dos estados com a União. Vale ressaltar que o total da dívida dos estados com a União é de aproximadamente R\$ 758 bilhões, sendo 90% desse total dívidas de quatro estados apenas: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Com a aprovação do Projeto de Lei, os estados poderão ter taxas de juros menores e extensão de prazo de 30 anos. Os recursos economizados deverão ser investidos pelos estados em áreas prioritárias (educação, infraestrutura, habitação, adaptação para mudanças climáticas e segurança pública) e na constituição de um fundo federal de equalização dos investimentos entre estados. Os estados do Nordeste possuem um patamar de dívida bem abaixo dos estados brasileiros mais endividados; portanto, esse PLP, além de gerar incentivos para maior acumulação de dívidas estaduais, o que é conhecido como risco moral, também tende a ser menos relevante para os estados do Nordeste que têm conseguido administrar relativamente seus estoques de dívidas.



**Coordenação do Centro de Estudos para o
Desenvolvimento do Nordeste**

Flávio Ataliba Barreto

**Coordenação Geral e Técnica do Boletim
Macro Regional - Nordeste**

Isadora Gonçalves Costa Osterno

Equipe Permanente

Conteúdo Geral:

Isadora Gonçalves Costa Osterno

Mercado de trabalho - Ocupação:

João Mário de França

Victor Miro

Finanças Públicas:

Rafael Barros Barbosa

Assistente de Pesquisa:

Thiago de Araújo Freitas

Revisão Editorial

Fernando Dantas

Editoria de Arte

Vanessa Grisolia



Dúvidas, fale conosco pelo e-mail:

ibre@fgv.br

 **FGV IBRE**

ACESSE O **FGV IBRE** NAS REDES SOCIAIS:

